



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DA MESA:

Ref.: Projeto de Lei Complementar n. 1/2021-L

Com fundamento no art. 145 do Regimento Interno desta Casa, apresentamos o pedido formal de retirada do Projeto de Lei Complementar n. 1/2021-L.

E, para os devidos fins, nos termos do art. 129, inciso IV, do Regimento Interno, determinamos arquivamento da propositura supramencionada.

Barra Bonita, em 4 de março de 2021.



José Carlos Fantin
Presidente



Gervásio Aristides da Silva
Vice-presidente

Maicon Ribeiro Furtado
1º Secretário

José Jairo Meschiato
2º Secretário